



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 269/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2.011 –
para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO EMPRESÁRIO
SENHOR REGINALDO LIESSI”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2.011, de autoria do Vereador Valdemir
Frederico e outros, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO
EMPRESÁRIO SENHOR REGINALDO LIESSI”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 6/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de novembro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.